

1111

Resolução nº 002/97

"Revoga a Resolução nº 032/96, de 03/12/96, e das outras providências."

A Câmara Municipal de Barinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 29, V, da Constituição Federal, de 05/10/88, Art. 22, inc IX, e Art. 25, da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 032/96, de 03 de dezembro de 1996, que "Altera a Resolução nº 027/96, que fixa a remuneração dos Vereadores para a Legislatura 1997-2000, e das outras providências."

Art. 2º - Para efeito de remuneração dos Vereadores para a Legislatura 1997-2000 voltará a vigorar o disposto na Resolução nº 027/96, de 23 de setembro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Laddad", em 03 de fevereiro de 1997.

Alvaro Custódio Jesus
Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente

Evandro

Evandro Costanhiera Lacerda
1º Secretário